

PORTARIA ANATER Nº 172/2025

Designação do Encarregado Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais da Anater para o desempenho das funções previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e dá outras providências.

O Presidente da Anater, no uso de suas atribuições legais, definidas pelos incisos IV e V do art. 20 do Estatuto da Anater,

Considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), resolve:

Art. 1º Designar BRUNO ISSIBACHI DE CAMPOS PINHEIRO, Assessor da Presidência, matrícula nº 272, para exercício da função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, assim entendido como o responsável para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3º do art. 41, ambos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, ARLON SALVADOR SANTUCHE, Gerência de Suporte de Tecnologia, matrícula nº 260, nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Anater nº 97/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camilo Capiberibe

Presidente da Anater



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Camilo Goes Capiberibe, Presidente**, em 27/11/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48585268** e o código CRC **558205A1**.

Referência: Processo nº 21490.000050/2024-78

SEI nº 48585268